



May 15

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

1- LEI Nº 618 -1

( Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar. )

FRANCISCO FERREIRA LOPES ,  
PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que  
lho são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETADA E EU PROMULGO A  
SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento Economico e Finan-  
ceiro um crédito na importância de Cr\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil  
cruzeiros ), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente: -  
1.20.1 - 8.09.4 - § 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - Prefeitura - Dis-  
trito da sede - Despesas Diversas - III - Para o aniversário da cida-  
de de Mogi das Cruzes ..... Cr\$ 35.000,00 -

Artigo 2º - Fica anulada, parcialmente, em Cr\$ 35.000,00  
( trinta e cinco mil cruzeiros ), a verba 3.50.1 - 8.81.4 - § 3º -  
OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS - Construção de Logradouros Públicos -  
Distrito da sede - Despesas Diversas - II - , do orçamento vigente.

Artigo 3º - O valor do presente crédito suplementar será  
coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo  
anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 17 de Agosto  
de 1.954, 3429 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes,

O Prefeito

Francisco Ferreira Lopes  
- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Ge-  
ral e publicada na Portaria Municipal, em 17 de Agosto de 1.954.

O Diretor

Argeu Batalha  
- ARGEU BATALHA -